



Diário Oficial

Consórcio de D. S. do Território Litoral Sul-CDS do Território Litoral Sul

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano III • Nº 262

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CDSLS publica:

- **Edição Publicada Por - CDSLS - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul - Portaria Nº 011/2022** - Nomeia Comissão Coordenadora e julgadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2022, para atender ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 027-CT128/2021-SEINFRA, firmado com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA e o consórcio de desenvolvimento sustentável do Território Litoral Sul – CDSLS e, demandas dos contratos de programas firmados com municípios consorciados para recuperação e conservação de estradas rurais, aguadas e barramentos dos municípios em prol do fortalecimento agropecuário.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

A imagem mostra uma mulher sorridente apontando para cima, com o texto 'TRANSPARÊNCIA AUTONOMIA OFICIALIDADE' em fundo cinza e o slogan 'Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.' em negrito na parte inferior.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Responsável - Antônio Mário Damasceno

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MYEGINLUKR+TNVK0UHVHOG

Portarias



PORTARIA Nº 011/2022

NOMEIA COMISSÃO COORDENADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022, PARA ATENDER AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027-CT128/2021-SEINFRA, FIRMADO COM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA E O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL - CDSLS E, DEMANDAS DOS CONTRATOS DE PROGRAMAS FIRMADOS COM MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, AGUADAS E BARRAMENTOS DOS MUNICÍPIOS EM PROL DO FORTALECIMENTO AGROPECUÁRIO.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL-CDSLS, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social e no Protocolo de Intenções,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Coordenadora e Julgadora do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul, composta pelos servidores:

- I – Luciano Robson Rodrigues Veiga
- II – Josemar Ribeiro da Silva
- III – José Rivaldo Isabel Lopes

Art. 2º. Os membros acima nomeados não terão qualquer espécie de remuneração e/ou gratificação adicional, cabendo ao Secretário Executivo do Consórcio, Sr. Luciano Robson Rodrigues Veiga, a Presidência dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna - Bahia, 12 de maio de 2022

Antônio Mario Damasceno
Presidente do CDS-LS